

Assessoria de Planejamento

EDITAL 07/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ÁREA DE ARTE

**ANEXO Nº 09 – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
NOME DO PROPONENTE:					Nº DO PROTOCOLO: (Indicar o número do protocolo recebido no ato da inscrição do projeto).
NOME DO PROJETO:					
TÓPICOS A SEREM OBRIGATORIAMENTE ABORDADOS					
1. PERÍODO: (mencionar o período da efetiva realização do projeto. Se diferente do previsto no Cronograma do projeto aprovado, justificar).					
2. OBJETIVOS: (descrever detalhadamente os objetivos alcançados. Se diferente do projeto aprovado, justificar .)					
3. METAS: (descrever detalhadamente as metas alcançadas, qualitativas e quantitativas. Se diferente do projeto aprovado, justificar)					
4. ATIVIDADES REALIZADAS: enumere as atividades realizadas					
Indique o nome dos bairros e quantidade de pessoas atendidas					
Bairros e pessoas (indique)					Zona Rural
Bairro					
Pessoas					
5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Descreva como foram desenvolvidas as ações/atividades previstas no projeto para atingir o(s) objetivo(s) alcançado(s), detalhando cada etapa .					
6. DIFICULDADES ENFRENTADAS: descreva os problemas e soluções encontrados.					
7. CONCLUSÃO: Considerações finais (comente)					
8. CUSTOS DO PROJETO: (Relacione todas as Notas Fiscais e de Serviços – de acordo com a planilha orçamentária do projeto)					
Item	Fornecedor / Prestador de Serviço	Nº Nota Fiscal	Data - Nota Fiscal	Valor da Nota Fiscal	

Assessoria de Planejamento

Total	
9. COMPROVANTES E ANEXOS OBRIGATÓRIOS	
Comprovações diversas:	
✓ Comprovantes de divulgação institucional (item 22.2 e 22.3 do edital). ✓ Fotografias (legendadas – local e data). ✓ Comprovantes de material gráfico de divulgação, conforme disposto no projeto. ✓ Imagens de vídeos. ✓ Materias de jornais ✓ Comprovações com base na pontuação obtida no <u>item 13.1.5 do Edital</u>	
10. COMPROVANTES DE GASTOS:	
<u>OBS.: Recomenda-se que no corpo das Notas Fiscais seja feita referência ao número do Edital (Edital 07/2023 do Fundo Municipal de Cultura – Área de Arte)</u> ✓ NOTAS FISCAIS ORIGINAIS e sem rasuras com data correspondente ao período de execução das ações do projeto e ao saque da conta bancária – conforme previsto na Planilha Orçamentária; ✓ Nota de Prestação de Serviços com data correspondente ao período de execução das ações do projeto e ao saque da conta bancária – conforme previsto na Planilha Orçamentária; ✓ Extrato bancário da conta do projeto, de acordo com o período de execução, onde esteja evidenciada a movimentação referente ao crédito e os débitos efetuados. ✓ É admitida a apresentação de RECIBO com numeração sequencial, histórico mencionando o Edital, nome do proponente e do projeto, RG e CPF nos casos de PREMIAÇÃO e ALUGUEL DE BENS MÓVEIS. <u>NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS COM DATAS DIFERENTES DAS PREVISTAS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.</u>	
11. OUTROS ANEXOS:	
✓ Produto Final, quando for o caso, equivalente a 5% do produto final financiado. ✓ Comprovante de entrega do produto final aos beneficiários constantes do Plano de Distribuição, quando for o caso. <u>A Prestação de Contas somente será recebida para análise completa em seus termos.</u>	

Rio Branco - AC, ____ / ____ / 2023.

Assinatura do proponente